



# Câmara Municipal de Nazaré da Mata - PE

## Casa Joaquim Nabuco

### PORTARIA Nº 19/2024

Dispõe sobre o afastamento de Servidor **VLADEMIR BERNADO DA SILVA JÚNIOR**, Operador de TI, para concorrer a cargo eletivo nas Eleições Municipais de 2024, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO:** as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral;

**CONSIDERANDO:** A necessidade de disciplinar o procedimento para afastamento, com percepção de vencimentos integrais, dos Servidores da Câmara Municipal candidatos a mandato eletivo no pleito a ser realizado no dia 06 de outubro de 2024.

**CONSIDERANDO:** o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

**CONSIDERANDO:** a existência de servidores desta Câmara municipal de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Afastar, para efeito de desincompatibilização, o servidor **VLADEMIR BERNADOR DA SILVA JÚNIOR**. Operador de T.I, matrícula nº 11516, sem prejuízo de seus vencimentos, a partir do dia 05 de julho do corrente ano, para concorrer ao pleito eleitoral de 06 de outubro de 2024.

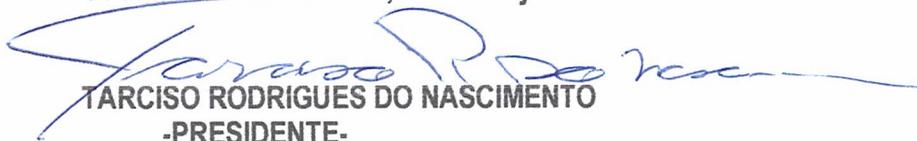
**Art. 2º.** Fica o Servidor afastado acima relacionado, obrigado a apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, documento probatório de candidatura após o seu devido registro perante a 23ª Zona Eleitoral, observando os Arts. 8º e 11 da Lei 9.504/97.

**Parágrafo único** - A falta desta comprovação além de impedir o regular pagamento, também descontará os dias afastados.

**Art. 3º.** Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Publique-se, Cumpra-se e Registre-se.

Gabinete da Presidência, em 05 de julho de 2024.

  
**TARCISO RODRIGUES DO NASCIMENTO**  
-PRESIDENTE-